

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 46
ITAJUBÁ (MG), 22 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	847
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	847
3 - REITORIA.....	847
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	849
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	865
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	867
7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	870
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	871
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	874



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 87/2023-DCI, de 02/08/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, Técnicos de Laboratórios, como responsáveis pelo Almoxarifado de Produtos Químicos Controlados (APQCs) da UNIFEI Campus de Itabira:

- I - Giane Aparecida Andrade Fontes, matrícula SIAPE nº 1645979 - Titular Suplente;
- II - Leonardo Santos de Barros, matrícula SIAPE nº 1034491 - Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 1594/2022-RT, de 02 de agosto de 2022; publicada no BIS número 43, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.293, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria 1254/2023-RT, de 10 de agosto de 2023; publicada no BIS nº 45, de 14 de agosto de 2023, que nomeou a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criada



pela Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, e instituída pela Portaria/MEC n.º. 2.519, de 15 de julho de 2005 e Portaria/MEC n.º. 2.562, de 21/07/2005, com mandato de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2026:

I - DESIGNAR a responsabilidade de cada membro, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº8/2023-CIS, segue:

- a) Paulo Rodrigo Pinto, matrícula SIAPE nº 2383108 - coordenador;
- b) Anna Carolina de Siqueira Ferreira, matrícula SIAPE nº 2115476 - coordenadora adjunta;
- c) Jose Maria dos Santos, matrícula SIAPE nº 395262 - secretário;
- d) VAGO - Primeiro Suplente;
- e) VAGO - Segundo Suplente;
- f) VAGO - Terceiro Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS.

PORTARIA Nº 1.302, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21/08/2023, a professora REGINA MAMBELI BARROS, matrícula SIAPE nº 1549104, do cargo de Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

PORTARIA Nº 1.303, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21/08/2023, a professora REGINA MAMBELI BARROS, matrícula SIAPE nº 1549104, da função de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 1.304, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 21/08/2023, a professora DANIELA SACHS, matrícula SIAPE nº 1763644, para exercer o cargo de Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Código: CD-4.

PORTARIA Nº 1.305, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21/08/2023, a Portaria nº 1326/2021-RT, de 06 de julho de 2021, publicada no DOU em: 07/07/2021 | Edição: 126 | Seção: 2 | Página: 28, e no BIS Ano 20 nº 35, de 12 de julho de 2021, que delegou competência à Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE AGOSTO 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 129/2023 - DCF, de 14/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 3323440, para exercer a função de substituta da Contadora Responsável pela Contabilidade da Universidade Federal de Itajubá em seus afastamentos e impedimentos legais.

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 889, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de maio de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALICE FERNANDES XAVIER	2260995	09/05/2023	E III 05 para E III 06
HEBERT WESLEY PEREIRA ZARONI	2120136	14/05/2023	E IV 06 para E IV 07
JORGE WILSON ROSA	1454791	18/05/2023	D I 12 para D I 13
ADRIANO RAMOS JOB	2263477	19/05/2023	C IV 05 para C IV 06
PAULA SOARES DE ALMEIDA	2123965	22/05/2023	C IV 06 para C IV 07
JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	2124070	23/05/2023	D IV 06 para D IV 07
ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA	2263835	24/05/2023	C III 05 para C III 06
ATHOS MOISÉS LOPES SILVA	2264274	25/05/2023	C IV 05 para C IV 06
OSEIAS MARTINS GONCALVES	1271229	28/05/2023	D IV 05 para D IV 06
ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA	2396699	30/05/2023	C IV 04 para C IV 05

A partir de junho de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO	2403379	01/06/2023	D IV 08 para D IV 09
HERBETE MEDEIROS VIEIRA	2266974	07/06/2023	D IV 05 para D IV 06
DIEIMYS SANTOS RIBEIRO	2399662	08/06/2023	C IV 04 para C IV 05
BENEDITO GOMES VIEIRA	2839163	09/06/2023	E II 06 para E II 07

**PORTARIA Nº 1.104, DE 14 DE JULHO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANDERSON LUIZ GONÇALVES	2485706	14/07/2023	E IV 10 para E IV 11
ANTONIO CARLOS DA SILVA	2140757	14/07/2023	D IV 06 para D IV 07
THAIS APARECIDA SALES CORTEZ	2140758	14/07/2023	D IV 06 Para D IV 07

PORTARIA Nº 1.129, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 134/2023 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) para a Reitoria (lotação, localização e exercício), a partir de 18/07/2023.

PORTARIA Nº 1.130, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**



LOTAR a servidora DANA AKÉSIA VIANA LOPEZ VAZ na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Comunicação do Campus Itabira, a partir de 12/07/2023.

Esta portaria substitui a Portaria nº 1082/2023 - DDP, de 12 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1.150, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, JÉSSICA PASSOS DE CARVALHO para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 328, publicado no DOU de 13/06/2023, no código de vaga 869233, em decorrência da vacância de Rodrigo Sebastião Henrique, DOU de 28/02/2023.

PORTARIA Nº 1.161, DE 24 DE JULHO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 39/2023 - DSG, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA da Coordenação de Materiais e Patrimônio da Diretoria de Serviços Gerais para o Instituto de Matemática e Computação (lotação, localização e exercício), a partir de 01/08/2023.

PORTARIA Nº 1.162, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**



LOTAR o servidor LEONARDO SANTOS DE BARROS no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, a partir de 24/07/2023.

PORTARIA Nº 1.170, DE 26 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - PDINFRA-CI e atendendo à Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor LIOMAR DA SILVA BRAGA:

- Vitor Nicchio Arçari (Orientador) - SIAPE nº 2352691;
- Oséias Martins Gonçalves (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 1271229;
- Marcos Moura Galvão (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1829027.

PORTARIA Nº 1.190, DE 31 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 133/2023 - ICPA e atendendo à Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora KEVINNY CHAVES FLORENCIO:

- Mariza Suely Assis Meireles (Orientadora) - SIAPE nº 1642813;
- Janine de Cássia Reis Procópio (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 1526834;
- James Lacerda Maia (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1768050.

PORTARIA Nº 1.203, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016103/2023-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à servidora LÍVIA SIQUEIRA, de D III 03 para D IV 03, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2023.

PORTARIA Nº 1.206, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 114/2023 - ICPA e atendendo à Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor LEONARDO SANTOS DE BARROS:

- Eduardo de Aguiar do Couto (Orientador) - SIAPE nº 1311786;
- Giane Aparecida Andrade Fontes (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 1645979;
- James Lacerda Maia (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1768050.

PORTARIA Nº 1.207, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 89/2023 - IEI e atendendo à Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES:

- Giane Aparecida Andrade Fontes (Orientadora) - SIAPE nº 1645979;
- Cristiano Junior da Silva (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 1828216;
- Márcio Roberto de Freitas (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1107725.

PORTARIA Nº 1.208, DE 02 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, JÉTER MIGUEL DOS SANTOS, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 5, publicado no DOU de 20/01/2023, no código de vaga 476955, em decorrência da vacância de Francisco Vitta Firmino, DOU de 02/08/2023.

PORTARIA Nº 1.216, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018667/2023-46, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor JADER DUQUE FIGUEREDO, de E III 05 para E IV 05, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2023.

PORTARIA Nº 1.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 82/2023 - CEDUC, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA do Núcleo de Educação Online e Aberta do Centro de Educação para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (lotação, localização e exercício), a partir de 14/08/2023.

PORTARIA Nº 1.221, DE 03 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor CAMILO CARNEIRO SILVA no Instituto de Ciências Tecnológicas, a partir de 03/08/2023.

PORTARIA Nº 1.235, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.017540/2023-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente SIMONE POLICENA ROSA, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/08/2023.

PORTARIA Nº 1.236, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016258/2023-13, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/08/2023.

PORTARIA Nº 1.237, DE 08 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.016063/2023-65, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MARCELO APARECIDO CABRAL NOGUEIRA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/07/2023.

PORTARIA Nº 1.238, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014791/2023-32, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/08/2023.

PORTARIA Nº 1.239, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013678/2023-30, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente JUAN JOSE GARCIA PABON, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/07/2023.

**PORTARIA Nº 1.240, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014287/2023-32, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente ADINELE GOMES GUIMARAES, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/07/2023.

PORTARIA Nº 1.241, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014650/2023-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MAURICIO FROTA SARAIVA, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/07/2023.

PORTARIA Nº 1.242, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010942/2023-83, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA, do Nível 2 para o Nível 3 da



Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 28/04/2023.

PORTARIA Nº 1.244, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010559/2023-25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente EDUARDO HENRIQUE SILVA BITTENCOURT, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/07/2023.

PORTARIA Nº 1.246, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018723/2023-42, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente CAMILA PAES SALOMON, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/07/2023.

PORTARIA Nº 1.247, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003819/2023-74, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente JOAO PAULO ROQUIM ROMANELLI, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/07/2023.

PORTARIA Nº 1.249, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor JÉTER MIGUEL DOS SANTOS na Diretoria de Compras e Contratos (DCC), com localização e exercício na Coordenação de Gestão de Contratos, a partir de 08 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.261, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, FULVIA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itabira, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Automação Industrial, conforme Edital de Homologação nº 427, publicado no DOU de 10/08/2023, no código de vaga 873471, em decorrência da exoneração de Marco Aurélio Moura Suriani, DOU de 30/08/2022.

PORTARIA Nº 1.264, DE 11 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DOUGLAS MARIA MACHADO	1645681	15/07/2023	D IV 10 para D IV 11
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	1640292	15/07/2023	E III 10 para E III 11
RODRIGO LUCIO DOS SANTOS SILVA	1640561	15/07/2023	E IV 10 para E IV 11
DORVALINO SANDRO DOS REIS	1641664	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
EMERSON LUCIANO DOS SANTOS	1641668	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES	2915018	21/07/2023	C IV 06 para C IV 07
MAURA REGINA RENNO FERREIRA	1641666	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
RENATA PEREIRA ROCHA	1641667	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
SORAIA CRISTINA DA SILVA	2139866	22/07/2023	D IV 06 para D IV 07
JURACI MAGALHÃES RODRIGUES	1642106	26/07/2023	E IV 10 para E IV 11
LIVIA SIQUEIRA	3085388	28/07/2023	D IV 03 para D IV 04
MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS	3085382	28/07/2023	D III 03 para D III 04
CARLOS ANDERSON ANDRADE DUARTE	1753023	29/07/2023	D IV 09 para D IV 10

A partir de agosto de 2023



NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALEXANDRE GERMANO MARCIANO	1753153	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
CARLOS HENRIQUE SILVEIRA	1753383	01/08/2023	E IV 09 para E IV 10
FABIANO NAZARIO SANTOS	1754014	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
FREDERICO SILVA DE AZEVEDO	2412051	01/08/2023	E IV 04 para E IV 05
GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES	1645979	01/08/2023	D IV 10 para D IV 11
JORGE LUIS BARROS PEREIRA	1753807	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA	2143536	01/08/2023	D IV 06 para D IV 07
MARCOS CIRILO DOS SANTOS	1753117	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES	1642813	01/08/2023	D IV 10 Para D IV 11
RENATA SANTANA NEPOMUCENO	1642796	01/08/2023	E IV 10 para E IV 11
TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO	1753840	01/08/2023	E IV 09 para E IV 10
THIAGO SOARES CORREA	1756091	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	1642839	01/08/2023	D IV 10 para D IV 11
PAULO ANTONIO RAMOS	1645927	02/08/2023	D IV 10 para D IV 11
SERGIO MIRANDA DA SILVA	1990325	02/08/2023	C III 07 para C III 08
REGIANE GIMENES MESQUITA	2277683	11/08/2023	C IV 05 para C IV 06

PORTARIA Nº 1.288, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003067/2023-41, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C,



com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/06/2023.

PORTARIA Nº 1.289, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.018512/2023-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ADILSON DA SILVA MELLO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/08/2023.

PORTARIA Nº 1.290, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALICE CRISTINA FIGUEIREDO	1760314	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ALVARO LAGE ALMEIDA	1760282	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ANNE NOELLE SILVE	1562594	12/08/2023	E IV 11 para E IV 12
ANTONINO JOSE COUTINHO	1760434	12/08/2023	D II 09 para D II 10



DEBORA MARIA DE SOUZA REIS	1760340	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ELAINE CRISTINA REIS SILVA	1760536	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI	1760338	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
NEUSA APARECIDA FONSECA	1760316	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
NICOLAY ANDRE VIEIRA CARLOS	1760292	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
PEDRO ALVES BRASILEIRO	1760310	12/08/2023	D III 09 para D III 10
SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS	1760251	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
SONIA MARIA DE SOUZA	1760547	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS	1646266	14/08/2023	E IV 10 para E IV 11
VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO	1263471	15/08/2023	D IV 05 para D IV 06

DESPACHO Nº 3.404 / 2023 - PRGP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI, autoriza a licença para capacitação do servidor FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE, no período de 01/09 a 29/11/2023, para realização de capacitação presencial no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, conforme Processo nº 23499.002710/2023-10.

Após usufruir da licença para capacitação, o servidor deverá apresentar, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento e o relatório de atividades desenvolvidas.



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.275, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º, do Regimento da Administração Central, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 129/2023-DCF, de 14 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3323440, para a função de substituta da Coordenadora de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Finanças (CCO/DCF).

PORTARIA Nº 1.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º, do Regimento da Administração Central, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 129/2023-DCF, de 14 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14 de agosto de 2023, o servidor ODAIR CLARET DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1095935, da função de substituto da Coordenadora de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Finanças (CCO/DCF).

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.306 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 87/2023-CEDUC, de 17/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO CASTRO MILANEZ, SIAPE: 1549510, e o servidor ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA, SIAPE: 1284461, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do Contrato nº 046/2022 firmado com a empresa ALGETEC TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 2456/2022 de 02 de dezembro de 2022.



Contrato n°: 046/2022

Processo n°: 23088.030329/2022-00

Inexigibilidade n°: 021/2022

Objeto: Aquisição de licença de uso de laboratórios virtuais para uso da UNIFEI - Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 1.307, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 128/2023-PRG, de 09/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARAES, SIAPE: 1672267, e o servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico) do serviço de Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa referente à Ata de Registro de Preço 29/2023 (Processo 23088.014911/2023-00) firmada com a empresa NOW LIBRAS INTERPRETAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 1.308, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 29/2023 - CAOF, de 18/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, como Fiscal (Gestão de Execução); a Servidora PÂMELA DE CÁSSIA BRANDÃO, SIAPE: 2381919, e a Servidora FANI ROSE MOURA, SIAPE: 3149453, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato n°: 018/2023

Processo n°: 23088.007355/2023-15

Pregão Eletrônico: 32/2023

Objeto: Contratação de serviços de continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão-de-obra para atender às necessidades da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), na cidade de Itajubá-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.012086/2023-09.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos controlados.

CONTRATADAS: HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.016592/2023-69.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de tratores giro zero.

CONTRATADA: FM PECAS E MAQUINAS LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de agosto de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.274, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, ANDRÉ PEREIRA FEITOSA e ADLER DINIZ DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021024/2023-80, de Progressão do Prof. DANILO ROQUE HUANCA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 02/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.276, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ROBSON CELSO PIRES e ELZO ALVES ARANHA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.021021/2023-46, de Progressão do Prof. SANDRO JOSÉ DE ANDRADE, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 08/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.277, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROGÉRIO MELLONI, AGENOR PINA DA SILVA e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004384/2023-85, de Progressão da Prof(a). FERNANDA MARIA BELOTTI, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.278, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**Altera a Portaria nº. 1.277, de 14 de agosto de 2023**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, AGENOR PINA DA SILVA e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004384/2023-85, de Progressão da Prof(a). FERNANDA MARIA BELOTTI, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.287, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Altera a Portaria nº. 1.278, de 14 de agosto de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, AGENOR PINA DA SILVA e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004384/2023-85, de Progressão da Prof(a). FERNANDA MARIA BELOTTI, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: REGINA MAMBELI BARROS, MÁRCIA SAYURI KASHIMOTO e ANDERSON PAULO DE PAIVA para, sob a presidência da primeira,



avaliarem o processo nº. 23499.004498/2023-25, de Progressão do Prof. JOSÉ AUGUSTO COSTA GONCALVES, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 08/08/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.298, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RENY ANGELA RENZETTI, JULIANO DE ALMEIDA MONTE MOR e DAVIDSON PASSOS MENDES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004492/2023-58, de Progressão do Prof. FERNANDO NEVES LIMA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/09/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.300, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação 1933/2023 - CEOM CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR servidores para equipe de fiscalização do Contrato 008/2023:

Fiscal técnico: Vitor Nicchio Arçari

Fiscal técnico substituto: Hathos Garcia Dias

Fiscal de segurança do trabalho: Cláudia Sampaio Rezende

Fiscal administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca

Gestor do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho

Contratação: Pregão Eletrônico nº 018/2023



Processo nº: 23499.003611/2023-55

Contrato nº: 008/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de adequação das calçadas da nova entrada de pedestres da UNIFEI - Campus de Itabira

Empresa contratada: E. Rossi - Construções e Locações Ltda

CNPJ: 33.573.029/0001-11

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no BIS.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.279, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, Matrícula SIAPE nº 2024880, da função de Coordenadora do Laboratório de Segurança Contra Incêndio, do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada pelo esaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 2.387/2022 - ICPA, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.280, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora LUCIANA DE MELO GOMIDES, Matrícula SIAPE nº 1219832, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório Segurança Contra Incêndio do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.281, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, matrícula SIAPE nº 2024880, da função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do Campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 788/2022 - ICPA, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.282, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o professor ROBERTO CÉZAR DE ALMEIDA MONTE-MOR, matrícula SIAPE nº 1489715, da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.161/2021 – ICPA, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.283, DE 14 DE AGOSTO DE 2023



O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor RAFAEL BALBINO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1790343, da função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.161/2021 – ICPA, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.312, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, Matrícula SIAPE nº 2024880, da função de Coordenadora do Laboratório de Higiene Ocupacional e Equipamento de Proteção do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 875/2021 - ICPA, de 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.313, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor FELIPE PEREIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3259638, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Higiene Ocupacional



e Equipamento de Proteção, do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do campus de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.271, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso VI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Provimento de Monitores para os Cursos de Engenharia da Mobilidade, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica no segundo semestre de 2023, pelo período de 22/08/2023 a 12/09/2023:

Disciplinas: Desenho Aplicado (EMEI02 ou equivalente), Desenho Auxiliado por Computador (EMEI03 ou equivalente) e Dinâmica (EMEI13):

- José Carlos de Lacerda, SIAPE 1766786;
- Leonardo Albergaria Oliveira, SIAPE 1118256; e
- Glauber Zerbini Costal, SIAPE 2089611.

Disciplinas: Introdução à Economia (EPRi04) e Ergonomia (EPRi23 ou equivalente):

- Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE 1715442; e
- Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, SIAPE 1890464.

Disciplina: Topografia II (EMBi10):

- Iara Alves Martins de Souza, SIAPE 2048120; e
- Dalva Maria de Castro, SIAPE 1201457.

Disciplinas: Resistência dos Materiais I (EMBi02), Resistência dos Materiais II (EMEI30 ou equivalente) e Estruturas de Aço (EMBi22):

- André Luís Riqueira Brandão, SIAPE 1649314; e
- Washington Batista Vieira, SIAPE 2222644.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

TORNAR sem efeito as seguintes Decisões Administrativas:

Decisão Administrativa 51, de 19 de julho de 2023, que aprovou a solicitação de alteração de modalidade de afastamento do docente Gustavo Rodrigues de Moraes, SIAPE 1857336, de “afastamento NO país” para “ação de desenvolvimento em serviço”.

Decisão Administrativa 55, de 08 de agosto de 2023, que aprovou a prorrogação do prazo de capacitação do professor Gustavo Rodrigues de Moraes (de 21/08/23 a 30/09/23) na modalidade Ação de Desenvolvimento em Serviço, conforme Decisão Administrativa Nº 51/2023, de 19 de julho de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR a prorrogação do período de capacitação do professor Gustavo Rodrigues de Moraes, SIAPE 1857336, na modalidade afastamento integral no país, pelo período de 21 de agosto a 30 de setembro de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a proposta de ação de extensão, sob coordenação da docente Isabela Maganha, conforme especificada a seguir:

Código: EVxxx-2023

Título: Bate-papo sobre liderança e benefícios de ser MEJ



Período de Realização: 21/08/2023 a 21/08/2023

Coordenadora: Isabela Maganha
